ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Resolução nº 331, de 15 de dezembro de 2025

Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru ao Senhor Elias Rezende de Oliveira, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga e publica a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru, ao Senhor Elias Rezende de Oliveira.

Art. 2º A Outorga do aludido título decorre do reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 3º A Câmara Municipal de Jaru, representada pelo autor desta e demais vereadores, fará a entrega do Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru, outorgado ao homenageado, por força do Art. 1º da presente Resolução, em Sessão Solene, com data a ser fixada pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Silvio Aquerley da Silva
Vice-Presidente

Ademar Lopes do Nascimento
1º secretário

Celiandro Ribeiro de Jesus
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS**, **VEREADOR**, em 15/12/2025 às 17:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, **VEREADOR**, em 15/12/2025 às 17:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO**, **VEREADOR**, em 16/12/2025 às 07:48, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 16/12/2025 às 08:20, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3643443** e o código verificador **D39A3F22**.

Referência: Processo nº 51-560/2025. Docto ID: 3643443 v1